Resolução nº 35/2007

MODIFICA A TABELA DE DIÁRIAS PARA VIAGENS DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA, APROVADA PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2001.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do artigo 120 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica reformulada a tabela constante do Anexo I da Resolução nº 02/2001, que "dispõe sobre diárias para cobertura de despesas de viagens dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Pouso Alto", passando a constar com os seguintes valores:

"I – DIÁRIAS DOS VEREADORES:

1. Para o Distrito Federal	R$ 380,00
2. Para capitais de Estados	R$ 280,00
3. Para cidades do interior	R$ 180,00

II – DIÁRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA:

1. Para capitais de Estados	R$ 180,00
2. Para cidades do interior	R$ 120,00"

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 24 de Janeiro de 2007.

Carlos Roberto Monteiro
Presidente

Marcelo de Cássio Fonseca
Vice-Presidente

Elias Vicente de Oliveira
Secretário